

Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos

Abertura de procedimento de formação de contrato público para aquisição de “Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução”

Com vista à aquisição de Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução, a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A. (Vimágua), vem informar que pretende proceder à abertura do procedimento de formação de contrato público para a prestação de “Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução”.

Com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, fazendo uso do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, a Vimágua vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato, conforme documento em anexo.

Guimarães, 12 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo Costa e Silva

“Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução”

ENQUADRAMENTO

Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução

OBJETIVO

A Consulta Preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato e não terá por efeito distorcer a concorrência, nem resultará em qualquer violação dos princípios da não discriminação e transparência.

É objeto desta consulta preliminar ao mercado a avaliação da exequibilidade do projeto numa perspetiva técnica, financeira e operacional. Com base na informação compilada na consulta, a Vimágua poderá desenvolver especificações de contratação mais precisas e estará mais bem informada para a escolha do tipo de procedimento e sua calendarização.

A Consulta Preliminar e o presente documento têm um carácter meramente informativo, não estando a Vimágua vinculada a essas informações, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou acolhidas nas peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos. Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação da consulta preliminar é publicitada no portal Internet público da Vimágua, da qual faz parte integrante o presente documento, em: <http://www.vimagua.pt>.

Paralelamente a Vimágua irá dirigir o convite a empresas que, segundo sondagem feita ao mercado, comercializarão Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos, será através de documento escrito dirigido à Vimágua por um dos seguintes meios:

- Correio endereçado a: Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Rua Rei do Pegú, n.º 172

4810-025 Guimarães

- Correio eletrónico para o endereço: vimagua@vimagua.pt



INFORMAÇÃO PRETENDIDA

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, contactos;
- Áreas de especialidade e atuação;
- Prestação de Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução, conforme anexos:

Anexo I – Especificações técnicas;

Anexo II – Mapa de Quantidades e Preços

E outra informação, que considerem relevante para o objeto da consulta preliminar;

- Detalhes operacionais e financeiros;
- Outro material de suporte ou informação relevante.

PRAZO DA CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de 30/09/2025.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO PRETENDIDA

Em anexo apresenta-se as especificações técnicas dos serviços de formação pretendidos.

Anexo I

Especificações Técnicas

“Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução”

1. ENQUADRAMENTO

Normas ISO 50001 e ISSO 45001 e Código da Estrada.

2. OBEJETIVO

A formação em Condução Defensiva e Eco Condução visa dotar os trabalhadores da Vimágua, EIM, S.A., que utilizam viaturas ligeiras ou pesadas no exercício das suas funções, de competências que lhes permitam efetuar uma condução mais económica, mais ecológica e mais segura, reduzindo o consumo de combustível, o impacto ambiental e o ruído, através da aquisição de hábitos de condução mais eficientes e seguros.

Considerando o universo de trabalhadores a abranger e o interesse em que os conhecimentos práticos sejam adquiridos com a utilização de veículos propriedade da Vimágua, pretende-se uma formação à medida, nas instalações da Vimágua.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

- a) Formação presencial, nas instalações da Vimágua, EIM, S.A.;
- b) Divisão dos formandos por turmas com o n.º máximo de 14 formandos/turma;
- c) Componente teórica e prática;
- d) Conteúdos programáticos: Condução Defensiva e Eco condução; segurança ativa e técnicas de condução; e formação prática dos condutores;
- e) Objetivos específicos da formação: conhecer os conceitos e a importância da Condução Defensiva e da Eco Condução; conhecer as melhores técnicas de condução com vista a evitar/diminuir a sinistralidade; conhecer os equipamentos/funcionalidades técnicas que atualmente existem nos veículos com vista a aumentar a segurança rodoviária; conhecer regras de eco condução, designadamente com vista à diminuição do consumo de combustível e, conseqüentemente, à diminuição da poluição ambiental; conhecer as contraordenações rodoviárias e as penalizações mais significativas resultantes da condução de veículos;

- f) Carga horária da formação: 7 horas de formação/turma, sendo que, pelo menos, 5 horas serão de formação prática;
- g) Entrega de um Manual de Formação para os formandos, em formato digital;
- h) Entrega de um Certificado de Formação por formando.

4. QUANTIDADES/UNIVERSO DE FORMANDOS

Formação a prestar a um universo estimado de 154 formandos divididos do seguinte modo:

- a) 14 formandos condutores de veículos pesados de mercadorias;
- b) 144 formandos condutores de veículos ligeiros de passageiros e mercadorias.
- c) Pode haver uma variação de 10% no n.º de formandos.

5. PRAZO

Os serviços deverão ser prestados no prazo de 4 (quatro) meses a contar da data da celebração do contrato.

6. OUTRAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- a) Os Formadores deverão estar certificados pelo IEFP ou pela DGERT;
- b) O cronograma de prestação dos serviços será acordado entre a Vimágua, EIM, SA e a Entidade Adjudicante, no prazo de 20 dias a contar da data da celebração do contrato;
- c) Não poderão ser realizadas mais de 2 sessões de formação por semana;
- d) Terminadas as ações de formação, a Entidade Adjudicante deverá, no prazo de 10 dias, entregar à Vimágua, EIM, SA o Dossier Técnico Pedagógico da Formação e os Certificados de Formação Profissional.

fe



Anexo II

Mapa de Quantidades e Preços

Aquisição de "Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução"

_____ (designação social da empresa), pessoa coletiva n.º _____,
 com sede _____, considerando o teor das Especificações
 Técnicas que constituem o Anexo I, apresenta a seguinte proposta:

Descrição	Unidade	Quantidade (1)	Valor Unitário (2)	Preço total (3) = (1) X (2)
Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução – veículos ligeiros de passageiros e mercadorias	N.º de Formandos	140	€-----, (extenso-----)	€-----, (extenso-----)
Serviços de Formação em Condução Defensiva e Eco Condução – veículos pesados de mercadorias	N.º de Formandos	14	€-----, (extenso-----)	€-----, (extenso-----)
Total				€-----, (extenso-----)

 (local e data)

 (carimbo e assinatura do representante legal)



